



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 242/2016  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Revoga parcialmente a Portaria nº 010/2016, que designou Promotor de Justiça para substituir o Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 10 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 021 – 5ª Procuradoria de Justiça, datado de 15 de outubro de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, no qual informou que estará em gozo de férias no mês de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 010/2016, datada de 07 de janeiro de 2016, na qual designou o Promotor de Justiça EDUARDO FRANKLIN MIRANDA DE OLIVEIRA para, cumulativamente com suas atribuições, substituir o Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em virtude de férias concedidas ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, no mês de janeiro de 2016, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016

CONSIDERANDO o Ofício s/n - 2016, datado de 18 de janeiro de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, em que solicita a transferência de 17 (dezessete) dias do gozo das férias do mês de janeiro de 2016 para o mês de fevereiro/2016 no período de 16/02/2016 a 03/03/2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Revoga parcialmente a Portaria nº 010/2016, em que designou o Promotor de Justiça EDUARDO FRANKLIN MIRANDA DE OLIVEIRA para, cumulativamente com suas atribuições, substituir o Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em virtude de férias concedidas ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, no período de 20 a 26 de janeiro de 2016, bem como de 02 a 05 de fevereiro de 2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça